


**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2025**
**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO),** por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** a alteração do **Edital Nº 31/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE julho DE 2025** de acordo com as disposições a seguir.

**1. ALTERAÇÃO DO ITEM 3 - INSCRIÇÃO**
**1.1. No item 3.6 onde se lê:**

1.2. No ato da inscrição, a candidata deverá preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos no formulário de inscrição, com:

- a) Ficha de Matrícula;
- b) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
- c) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para as candidatas estrangeiros);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses );
- g) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino autorizada pelo MEC). As candidatas estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente, disponível no Anexo III desde edital
- h) Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- i) Comprovante de inscrição no CadÚnico e declaração de ( Para quem declarar baixa renda, no ato da inscrição)

**1.3. Leia-se:**

1.4. No ato da inscrição, a candidata deverá preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos no formulário de inscrição, com:

- a) Ficha de Matrícula;
- b) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- c) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
- d) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
- e) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para as candidatas estrangeiros);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses );
- h) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino autorizada pelo MEC). As candidatas estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente, disponível no Anexo III desde edital
- i) Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- j) **Comprovante de inscrição no CadÚnico e declaração de situação socioeconômica ( Para quem declarar baixa renda, no ato da inscrição)**

**2. ALTERAÇÃO ITEM 10 - ANEXOS**

2.1. No item 10 .1 Anexo I - FICHA DE MATRÍCULA, onde se lê :

## Anexo I - FICHA DE MATRÍCULA

<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Nome Social (Se houver):</b>	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Cidade de Nascimento:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Transgênero	
<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Separado	
<b>Nome da mãe:</b>	<b>Nome da Pai:</b>
<b>Escolaridade:</b> ( ) Ensino fundamental I ( ) Ensino Fundamental II ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( ) Completo ( ) Incompleto	
<b>Instituição/ Escola:</b> ( ) Pública ( ) Privada	
<b>DADOS PARA CONTATO</b>	
<b>Endereço com CEP:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone Pessoal:</b> ( )	<b>Telefone de Emergência:</b> ( )
<b>Pessoa com menos de 18 anos:</b> ( ) Não ( ) Sim	
<b>RG/Órgão Expedidor do responsável legal:</b>	
<b>CPF do responsável legal:</b>	<b>Tel:</b> ( )
<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>	
( ) Desempregado(a) ( ) Profissional Liberal ( ) Empregado(a) ( ) Aposentado(a)	
Está recebendo Seguro Desemprego: ( ) Sim ( ) Não	
Aluno ou membro da família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda: ( ) Não ( ) Sim	
Pertence a população do campo: ( ) Não ( ) Sim - Qual atividade desenvolve?	
É membro de povo indígena: ( ) Não ( ) Sim Qual?	
É membro de comunidade quilombola: ( ) Não ( ) Sim Qual?	
<b>Pessoa com Deficiência – PCD:</b> ( ) Não ( ) Sim	
<b>Deficiência(s):</b> ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Múltipla ( ) Surdez ( ) Surdo Cegueira ( ) Outra(s).	
Especifique: _____	
<b>Transtorno(s):</b> ( ) Autismo ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett ( ) Transtorno Desintegrativo da Infância ( ) Outro(s). Especifique:	
<b>Raça/Cor:</b> ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Outros:	
<b>DOCUMENTOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA</b>	
1	1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
2	Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
3	Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ( <b>Para os candidatos estrangeiros</b> );
4	Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5	Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses );
6	Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino autorizada pelo MEC). Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
7	Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável ( <b>Para candidatos menores de 18 anos</b> );
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>1</b>	Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser digitalizados frente e verso (legíveis e atuais).
<b>2</b>	Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.
<b>3</b>	Não serão aceitos documentos não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade competente.
<b>4</b>	A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ</b>	
<p><b>AUTORIZO</b> o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e as entidades parceiras relacionadas ao curso, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.</p>	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p><b>Declaro</b> que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.</p> <p><b>Estou ciente</b> que a oferta deste curso poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do projeto.</p> <p><b>Declaro</b> também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.</p>	
<b>LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)</b>	
<hr/> <p style="text-align: center;">_____/RO,                  de                  de 202___. </p> <hr/> <p>Assinatura do Candidato <b>ou do Responsável*</b>  <b>*(Em caso candidato menor de 18 anos)</b></p>	

2.2.

Leia-se:

## Anexo I - FICHA DE MATRÍCULA

<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>	
<b>Nome do Curso:</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>Nome Completo do aluno:</b>	
<b>Nome Social (Se houver):</b>	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Cidade de Nascimento:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outros _____	
<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Separado ( ) Viúvo(a) ( ) União estável	
<b>Nome da mãe:</b>	
<b>Nome da Pai:</b>	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
<b>Nível de escolaridade</b> ( ) <b>Completo</b> ( ) <b>Incompleto</b> ( ) <b>Cursando:</b> ( ) Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) ( ) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( ) Pós-graduação Lato Sensu ( ) Pós-graduação Stricto Sensu.	
<b>Instituição onde estudou/estuda:</b> ( ) Pública ( ) Privada ( ) EJA (Educação de Jovens e Adultos) ( ) Exterior	
<b>Nome da instituição/escola:</b> _____ <b>Ano de conclusão:</b> _____	

<b>DADOS PARA CONTATO</b>	
<b>Endereço com CEP:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone Pessoal: ( )</b>	<b>Telefone de Emergência: ( )</b>
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL – Campo obrigatório para menores de 18 anos</b>	
<b>RG/Órgão Expedidor do responsável legal:</b>	
<b>CPF do responsável legal:</b>	<b>Tel: ( )</b>
<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>	
<b>Situação ocupacional:</b> ( ) Empregado(a) ( ) Profissional Liberal ( ) Desempregado(a) ( ) Estudante ( ) Aposentado(a)	
<b>Renda mensal familiar:</b> ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 2 salários mínimos ( ) De 2 a 3 salários mínimos ( ) Acima de 3 salários mínimos.	
<b>Está recebendo Seguro Desemprego:</b> ( ) Sim ( ) Não	
<b>Aluno ou membro da família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda (Programas sociais do Governo Federal):</b> ( ) Não ( ) Sim, Qual?	Possui Inscrição ativa no CadÚnico? ( ) Não ( ) Sim Qual número do NIS/NIT <b>NIS/NIT (Obrigatório se receber algum auxílio do governo)</b>
<b>Pertence a população do campo:</b> ( ) Não ( ) Sim - Qual atividade desenvolve?	
<b>É membro de povo indígena:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual?	
<b>É membro de comunidade quilombola:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual?	
<b>Você possui alguma deficiência, transtorno ou condição específica?</b> ( ) Sim ( ) Não Se sim, por favor especifique:  (Exemplos: Autismo (TEA), Síndrome de Asperger, TDAH, deficiência física, visual, auditiva, intelectual, etc.)	
<b>Como você se declara, segundo sua raça/cor?</b> ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Amarela (para ascendência oriental) ( ) Branca ( ) Prefiro não declarar ( ) Outros?	
<b>DOCUMENTOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA</b>	
1	1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial.
2	Certidão de nascimento ou Casamento.
3	Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público.
4	Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ( <b>Para os candidatos estrangeiros</b> ).
5	Cadastro de Pessoa Física – CPF.
6	Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses ).
7	<b>Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino autorizada pelo MEC.</b> Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
8	Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável ( <b>Para candidatos menores de 18 anos</b> ).
9	Comprovante de Inscrição no CadÚnico (Somente para quem declarar baixa renda).
10	Declaração de situação socioeconômica (Somente para quem declarar baixa renda).
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1	Os documentos apresentados para matrícula deverão ser digitalizados (frente e verso), em formato legível e atualizados
2	Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas ou rasuras, de forma a permitir a clara identificação do candidato e a legibilidade das demais informações.
3	Não serão aceitos documentos não assinados (física ou eletronicamente), sem carimbo ou sem data da autoridade competente
4	Documentos falsos/inconsistentes declarados/anexados nesta ficha de matrícula implicarão cancelamento imediato da inscrição e anulação de todos os efeitos jurídicos decorrentes.
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ</b>	

**AUTORIZO** o uso de minha imagem, voz, depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material, incluindo fotos, documentos e demais meios de comunicação, para serem utilizados em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e das entidades parceiras relacionadas ao curso, seja para divulgação pública ou uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, sem limitação de tempo ou número de utilizações. Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso conforme descrito acima, sem qualquer direito a reclamações referentes a direitos conexos à minha imagem ou a quaisquer outros.

Assino a presente autorização como forma de concordância.

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro**, para os devidos fins, que as informações constantes neste formulário e nos documentos anexados são verdadeiras, ciente de que a falsidade ou inexatidão dos dados acarretará a invalidação de minha matrícula ou permanência no curso, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Estou ciente de que a oferta deste curso poderá ser cancelada pelo IFRO, inclusive após a realização das matrículas, sem direito a qualquer indenização, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários ou de qualquer outro fato que impeça a execução do projeto educacional. Declaro, ainda, que disponho de disponibilidade temporal compatível com as exigências do curso ao qual me comprometo a dedicar adequada atenção e esforços para sua plena realização.

#### **LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)**

\_\_\_\_\_ /RO, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato ou do **Responsável Legal**

\*\***(Em caso candidato (a) menor de 18 anos)**

### 3.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Os demais itens e condições estabelecidos no **Edital N° 31/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE julho DE 2025** permanecem inalterados e continuam em pleno vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2729045** e o código CRC **D3F36C61**.